LEI MUNICIPAL Nº 2149/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 16.895.533/0001-19, criado pela Lei Municipal 1265/1996, passando a denominar-se: Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Modelo SC.

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 16 da Lei Municipal nº 1265/1996, passando a vigorar com seguinte redação:

> *"Art.16. Fica criado o Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Modelo SC FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de Assistência Social conforme dispõem as determinações legais."*

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 24 de junho de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA